



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA EM 29.09.2015

Aos 29 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Farroupilha a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005269-62.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ADRIANO SANTOS WILHELMS, pela Diretora de Secretaria RAQUEL GIACOMETT, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.05.1993

Data da última correição realizada: 26.08.2014

Jurisdição: Farroupilha, Nova Roma do Sul.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 29.09.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Farroupilha pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende quatro vagas de zoneamento.

##### 2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Adriano Santos Wilhelms	Juiz Titular	Desde 06.08.2014
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto Zoneado	Desde 13.04.2015
Lúcia Rodrigues de Matos	Juíza Substituta Zoneada	Desde 13.04.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	<b>Desde 13.04.2015</b>
<b>Jaqueline Maria Menta</b>	<b>Juíza Substituta Zoneada</b>	<b>Desde 13.04.2015</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Adriano Santos Wilhelms</b>	<b>Desde 06.08.2014</b>	<b>Juiz Titular</b>	-
1	<b>Rui Ferreira dos Santos</b>	De 25.06.2012 a 20.07.2014	Juiz Titular	201 dias *
2	<b>Deise Anne Herold</b>	De 06 a 16.02.2014 (11d) – sem pauta	Juiz Titular em férias	32 dias
		De 17.02 a 09.03.2014 (21d)		
3	<b>Milena Ody</b>	De 14 a 20.07.2014 (07d) – sem pauta	Juiz Titular em férias	15 dias
		De 21 a 27.07.2014 (07d)	Lotação vaga	
		Em 31.10.2014 (01d)	Pauta de impedimento do Juiz Titular	
4	<b>André Sessim Parisenti</b>	De 28.07 a 05.08.2014 (09d)	Lotação vaga	15 dias
		De 06 a 11.08.2014 (06d)	Juiz Titular em férias	
5	<b>Alessandra Casaril</b>	Em 12.08.2014 (01d) – sem pauta	Juiz Titular em férias	01 dia
6	<b>Sheila Spode</b>	De 09 a 22.02.2015 (14d)	Juiz Titular em férias	14 dias
7	<b>Daniela Floss</b>	De 23.02 a 10.03.2015 (16d)	Juiz Titular em férias	
8	<b>Jaqueline Maria Menta</b>	De 13 a 21.04.2015 (09d)	Juiz Titular em férias	10 dias
		Em 12.06.2015 (01d)	Pauta de impedimento do Juiz Titular	
9	<b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b>	De 07 a 08.05.2015 (02d)	Afastamento do Juiz Titular (sem pauta)	02 dias
10	<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	De 16.07 a 16.08.2015 (32d)	Juiz Titular em férias	32 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2015)

\* Considerado apenas o período correcionado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rui Ferreira dos Santos	Férias	De 06.02 a 09.03.2014 (32d)	39 dias
			De 14 a 20.07.2014 (07d)	
Titular	Adriano Santos Wilhelms	Férias	De 06 a 12.08.2014 (07d)	80 dias
			De 09.02 a 10.03.2015 (30d)	
			De 13.04 a 21.04.2015 (09d)	
		De 16.07 a 16.08.2015 (32d)		
Afastamento PA 0002252-18.2015.5.04.0000	De 07 a 08.05.2015 (02d)			

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 <b>Raquel Giacomett</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	02.08.2012
2 <b>Luiza Helena Correa Albornoz</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	15.09.2014
3 <b>Rogério Ferret</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	29.11.1993
4 <b>Bruna Aliatti</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	31.03.2014
5 <b>Maurício Nozari</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	09.03.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	<b>Paulo Antonio Gajardo</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	07.06.1996
7	<b>Sabrina Bortolotto</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	22.02.2010
8	<b>Lúcio Eduardo Schwengber</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.04.2013
9	<b>Marlene Canal</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012
10	<b>Sidnei Antonio Bavaresco</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.04.2007
-	<b>Maria Elaine Schirmer</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.10.2012
-	<b>Rodolfo Eduardo Schio</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.08.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
984 processos	751 a 1.000	10 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Farroupilha está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
-------------	--------	---------------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Raquel Giacomett</b>	Curso ou Evento	01 dia	21 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	
<b>Rogério Ferret</b>	Curso Parcial	05 dias	05 dias
<b>Bruna Aliatti</b>	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
<b>Maurício Nozari</b>	Curso ou Evento	04 dias	17 dias
	Curso Parcial	06 dias	
	Dispensa Médica	02 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05 dias	
<b>Paulo Antonio Gajardo</b>	Curso Parcial	05 dias	07 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
<b>Sabrina Bortolotto</b>	Curso ou Evento	01 dia	07 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
<b>Lúcio Eduardo Schwengber</b>	Curso ou Evento	03 dias	33 dias
	Curso Parcial	06 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	24 dias	
<b>Marlene Canal</b>	Curso Parcial	05 dias	36 dias
	Doença em Pessoa da Família	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30 dias	
<b>Sidnei Antonio Bavaresco</b>	Curso Parcial	05 dias	14 dias
	Doença em Pessoa da Família	04 dias	
	Licença-Paternidade	05 dias	
<b>Maria Elaine Schirmer</b>	Curso Parcial	01 dia	01 dia
<b>Rodolfo Eduardo Schio</b>	Curso Parcial	01 dia	09 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	08 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	<b>Andressa Reginato</b>	20.08.2012	13.03.2014	01 ano, 06 meses e 23 dias	Lotação na 24ª VT de Porto Alegre
2	<b>Ivan Carlos Pereira</b>	26.08.2013	04.08.2014	11 meses e 08 dias	Lotação na VT de Torres – Assistente de Juiz Titular (FC05) *

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2015)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Karine Pretto	Superior em Direito	De 06.04.2015 a 05.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Adriano Santos Wilhelms Juiz Titular</b>	-	-	45,5 horas	<b>45,5 horas</b>
<b>Rui Ferreira dos Santos Juiz Titular</b>	-	12 horas	41 horas	<b>53 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Raquel Giacomett *</b>	78 horas	20 horas	20 horas	<b>118 horas</b>
<b>Luíza Helena Correa Albornoz</b>	-	-	5 horas	<b>5 horas</b>
<b>Rogério Ferret</b>	65 horas	20 horas	60 horas	<b>145 horas</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Bruna Aliatti</b>	10 horas	6 horas	74 horas	<b>90 horas</b>
<b>Maurício Nozari</b>	-	28 horas	216,5 horas	<b>244,5 horas</b>
<b>Paulo Antonio Gajardo</b>	10 horas	20 horas	-	<b>30 horas</b>
<b>Sabrina Bortolotto</b>	20 horas	26 horas	196 horas	<b>242 horas</b>
<b>Lúcio Eduardo Schwengber</b>	-	20 horas	74 horas	<b>94 horas</b>
<b>Marlene Canal</b>	-	20 horas	55 horas	<b>75 horas</b>
<b>Sidnei Antonio Bavaresco</b>	35 horas	20 horas	58 horas	<b>113 horas</b>
<b>Maria Elaine Schirmer</b>	-	4 horas	10 horas	<b>14 horas</b>
<b>Rodolfo Eduardo Schio</b>	-	4 horas	56 horas	<b>60 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.054	1.191	13,00%	1.308	9,82%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	85	98	15,29%	86	-12,24%
Pendentes de finalização na fase de execução***	784	898	14,54%	800	-10,91%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	118	122	3,39%	115	-5,74%
<b>Total</b>	<b>2.041</b>	<b>2.309</b>	<b>13,13%</b>	<b>2.309</b>	<b>0,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

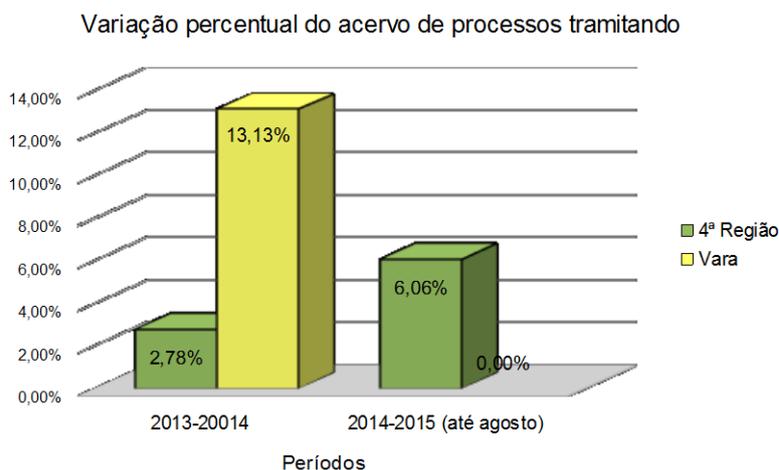
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 13,13% em relação ao ano de 2013. O maior aumento ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de execução (137 e 114 processos a mais que em 2013, respectivamente). O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 supera o aumento médio regional, que foi de 2,78%, conforme gráfico comparativo abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam que o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária mantém-se inalterado, refletindo estabilidade, enquanto na 4ª Região se verifica, ao contrário, aumento de 6,06% no estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Casos novos	936	1.118	19,44%	868	-22,36%
Sentença Anulada/Reformada	4	4	0,00%	2	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	770	1.089	41,43%	807	-25,90%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>549</b>	<b>559</b>	<b>1,82%</b>	<b>614</b>	<b>9,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

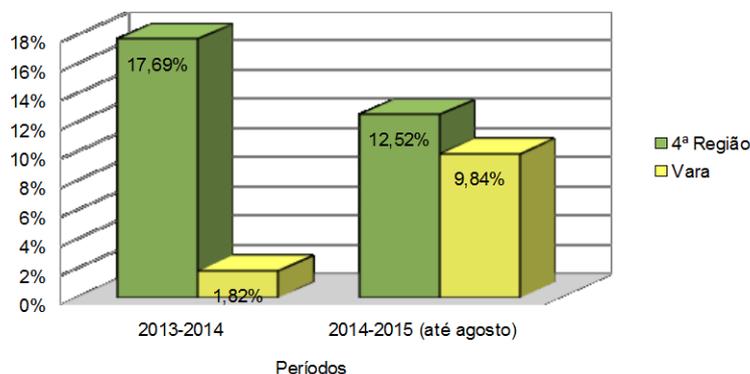
O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 1,82% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 19,44% no número de casos novos, associado ao aumento de 41,43% no número de processos solucionados. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até agosto projetam crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária inferior à média aferida na 4ª Região, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos  
pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a inexistência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido ao final de 2014, situação mantida até agosto de 2015. Especificações no quadro abaixo.

<b>Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Aguardando 1ª sessão de audiência	117	127	8,55%	159	25,20%
Aguardando encerramento da instrução	425	374	-12,00%	415	10,96%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	6	58	866,67%	40	-31,03%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>549</b>	<b>559</b>	<b>1,82%</b>	<b>614</b>	<b>9,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Vara do Trabalho de Farroupilha	42,49%	34,83%	-18,04%	43,53%	24,97%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	55,03%	24,14%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na Vara do Trabalho de Farroupilha, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento recuou de 42,49% em 2013 para 34,83% no ano de 2014, ficando 9,50 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, o que é elogiável.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até ago)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	357	46,36	594	54,55	395	48,95
	Julgado procedente	32	4,16	51	4,68	35	4,34
	Julgado procedente em parte	225	29,22	286	26,26	215	26,64
	Julgado improcedente	62	8,05	68	6,24	53	6,57
	Extinto	3	0,39	2	0,18	8	0,99
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	3	0,39	10	0,92	10	1,24
	Arquivamento (art. 844 CLT)	38	4,94	38	3,49	35	4,34
	Desistência	39	5,06	36	3,31	56	6,94
	Outras decisões	11	1,43	4	0,37	0	0
TOTAL		<b>770</b>	100	<b>1.089</b>	100	<b>807</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

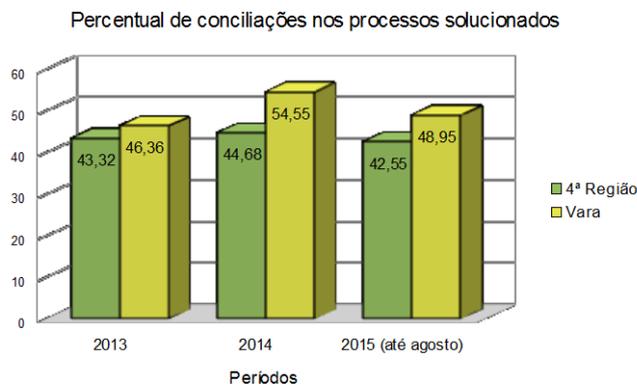
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 319 processos a mais, na comparação com o ano de 2013, refletindo aumento de 41,43%, o que é elogiável, uma vez que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se aumento de 26,40%, passando de 322 em 2013 para 407 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Também aumentou o número de homologações de acordo (de 357 em 2013 para 594 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que ampliou de 46,36% em 2013 para 54,55% em 2014.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 projetam recuo no percentual de acordos em relação ao número de processos solucionados na Unidade, mantendo-se, ainda assim, acima da média regional. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Iniciadas	209	236	12,92%	158	-33,05%
Encerradas	177	210	18,64%	159	-24,29%
Pendentes	<b>80</b>	<b>92</b>	<b>15,00%</b>	<b>84</b>	<b>-8,70%</b>
Em Arquivo Provisório	4	5	25,00%	1	-80,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária cresceu de 80 em 2013 para 92 em 2014, representando aumento de 15%. Esse resultado reflete a majoração de 12,92% no número de liquidações iniciadas, e de 18,64% na quantidade de liquidações encerradas.

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 projetam recuo de 8,70% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região apurou-se, no mesmo período, queda de 1,87% no número de liquidações pendentes.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Farroupilha	33,71%	33,54%	-0,49%	36,40%	8,51%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	52,76%	19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária manteve-se estável (33,71% em 2013 e 33,54% em 2014) permanecendo 10,61 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até ago)	Variação 2014-2015 (até ago)
Entradas	Iniciadas	263	338	28,52%	254	-24,85%
	Desarquivadas para prosseguimento	11	15	36,36%	9	-40,00%
Saídas	Encerradas	247	232	-6,07%	196	-15,52%
	Arquivadas Provisoriamente	45	29	-35,56%	101	248,28%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	11	9	-18,18%	13	44,44%
	Demais	391	490	25,32%	445	-9,18%
	<b>Total</b>	<b>402</b>	<b>499</b>	<b>24,13%</b>	<b>458</b>	<b>-8,22%</b>
Saldo no arquivo Provisório		857	681	-20,54%	769	12,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, na Vara do Trabalho de Farroupilha, houve redução de 6,07% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. A Unidade Judiciária aumentou em 28,52% o número de execuções iniciadas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada cresceu 24,13% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até agosto projetam queda de 8,22% no número de processos pendentes da fase de execução.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Vara do Trabalho de Farroupilha	64,05%	68,65%	7,19%	73,97%	7,75%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	81,60%	15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução passou de 64,05% em 2013 para 68,65% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Vara do Trabalho de Farroupilha	84,23%	85,47%	1,48%	86,33%	1,01%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,16%	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, alcançou 85,47% no ano de 2014, ficando próxima do congestionamento médio da 4ª Região, de 84,91%.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	102	138	35,29%	51	-63,04%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	87	58	-33,33%	33	-43,10%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	946	1.007	6,45%	1.021	1,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Farroupilha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
35900-89.2008.5.4.531	Em 16/07/2015 foram lançados no inFOR os andamentos: Execução Encerrada e Extinta a Execução.	A executada EBV Empresa Brasileira de Vigilância Ltda. foi incluída no BNDT em 25/10/2013 com a situação "sem garantia".
426-52.2011.5.4.531	Em 26/08/2015 foram lançados no inFOR os andamentos: "Baixa" e "Arquivado definitivamente".	Os executados Ilésio Antônio Hazenbuler e Maria Ângela Xavier de Lima foram incluídos no BNDT em 17/12/2012 com a situação "sem garantia".
624-21.2013.5.4.531	Em 29/05/2015 foram lançados no inFOR os andamentos "Baixa" e "Arquivado definitivamente".	A executada Big Moon - Indústria de Móveis Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 18/11/2013 com a situação "sem garantia".
682-29.2010.5.4.531	Em 02/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos "Baixa" e "Arquivado definitivamente".	Os executados Débora de Almeida Ribeiro e Edson Roberto Barbosa foram incluídos no BNDT em 19/12/2011 com a situação "sem garantia".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 14.09.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até ago)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	139	139	19	122	117	23	131	131	23



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Antecipações de tutela	32	18	8	48	41	15	53	31	37
Impugnações à sentença de liquidação	25	17	10	26	18	19	6	18	8
Embargos à execução	35	17	26	47	41	30	31	35	26
Embargos à arrematação	1	0	2	1	1	2	2	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Exceções de pré-executividade	6	3	2	6	4	4	1	2	3
<b>Total</b>	<b>238</b>	194	67	<b>251</b>	222	94	<b>224</b>	219	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve ligeiro aumento no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (de 238 em 2013 para 251 em 2014). Aumentou o número de pedidos de antecipação de tutela, bem assim de embargos à execução ajuizados. Apurou-se crescimento no número de incidentes processuais julgados (194 em 2013 e 222 em 2014), e no número de incidentes pendentes de julgamento (67 em 2013 e 94 em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0000381-77.2013.5.04.0531 (carta de sentença)	Em 23.04.2014 foi registrado no inFOR o protocolo de “embargos de declaração” pelo reclamante. Em 08.2014 foi proferida decisão simples apreciando os argumentos do autor. Considerando que não houve registro de “Embargos Declaratórios Julgados” / “Declarado prejudicado” no inFOR, permanece a pendência do incidente no sistema e-Gestão.
0000486-20.2014.5.04.0531	Em 19.05.2015 foi registrado no inFOR o protocolo de embargos de declaração pelo reclamante e, em 09.06.2015 foi registrado o protocolo de embargos de declaração pela reclamada. Em 30.06.2015 foi lançado o andamento “embargos declaratório julgados (autor)”. Considerando que não houve lançamento no inFOR do julgamento dos embargos de declaração da reclamada, permanece este incidente pendente no sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020155-59.2014.5.04.0531	Em 15.10.2014 foi ajuizada ação, com pedido de tutela antecipada. Em 20.10.2014 foi proferido despacho simples postergando a apreciação do pedido para a primeira audiência. Em 05.11.2014 foi realizada a primeira audiência



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	e o pedido foi julgado, sendo concedida a tutela antecipada requerida (anotação na CTPS de encerramento do contrato de trabalho e pagamento de verbas rescisórias). Considerando que não houve o registro adequado de saída do incidente interposto (“Concedida a antecipação de tutela”), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0020178-05.2014.5.04.0531	Em 21.10.2014 foi ajuizada ação, com pedido de tutela antecipada. Em 21.10.2014 foi proferido despacho simples postergando a apreciação do pedido para após a manifestação da parte contrária, na audiência subsequente. Na mesma data, foi lançado registrado no PJe o andamento “não concedida a medida liminar a (...)”. Em 27.05.2015 foi realizada audiência, ocasião em que o pedido foi julgado, sendo concedida a tutela antecipada anotação na CTPS de encerramento do contrato de trabalho e pagamento de verbas rescisórias (anotação na CTPS de encerramento do contrato de trabalho e alvará para levantamento do FGTS). Considerando que não houve o registro adequado de saída do incidente interposto (“Concedida a antecipação de tutela”), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 16.09.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	75,99	80,73	6,24%	50,8	-37,08%
	Ordinário	214,57	224,38	4,57%	206,32	-8,05%
	<b>Total</b>	<b>189,76</b>	<b>203,99</b>	<b>7,50%</b>	<b>186,4</b>	<b>-8,63%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

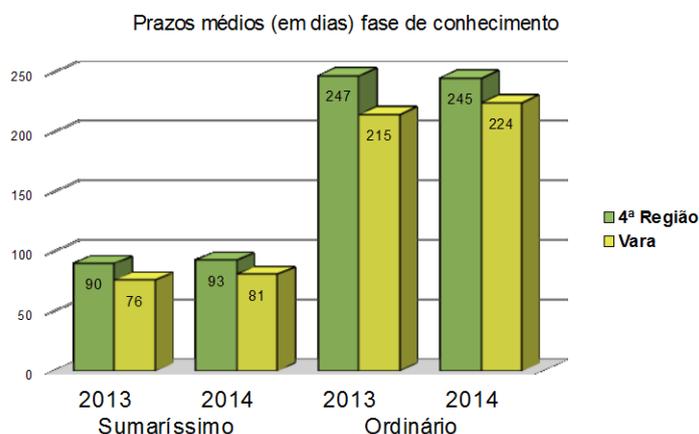
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 80,73 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 224,38 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 6,24% e 4,57%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais célere que aquele aferido nas demais Unidades

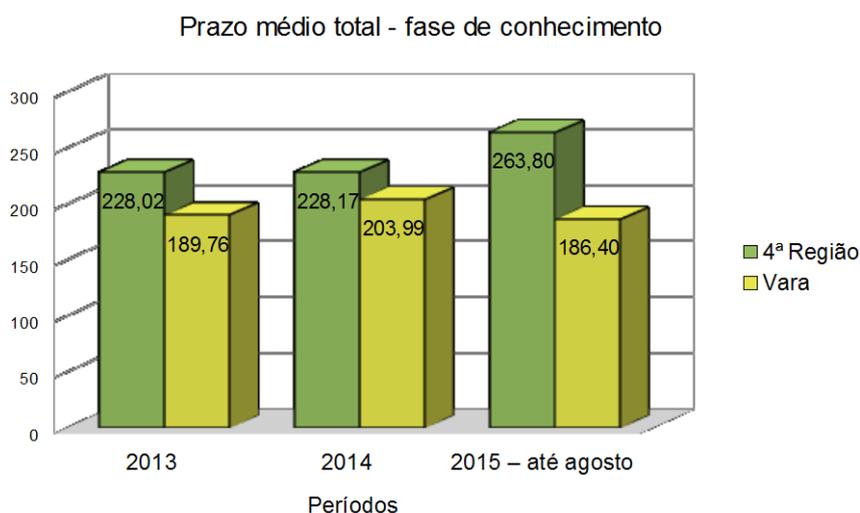


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.



Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 redução dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, caindo para 50,8 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e para 206,32 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)



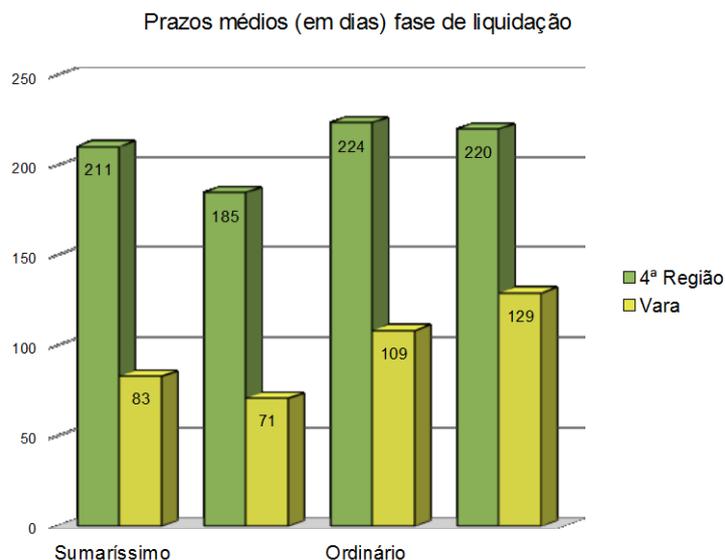
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	83,35	71,06	-14,75%	108,75	53,04%
	Ordinário	108,69	129,41	19,06%	122,84	-5,07%
	Total	<b>106,16</b>	<b>124,32</b>	<b>17,11%</b>	<b>122,12</b>	<b>-1,77%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 71,06 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 129,41 dias. Em relação a 2013, a unidade reduziu em 14,75% o prazo médio da fase de liquidação nos processos de rito sumaríssimo e aumentou em 19,06% nas ações ordinárias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se 61,54% mais célere nos processos de rito sumaríssimo e 41,21% mais rápido nas ações ordinárias quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo

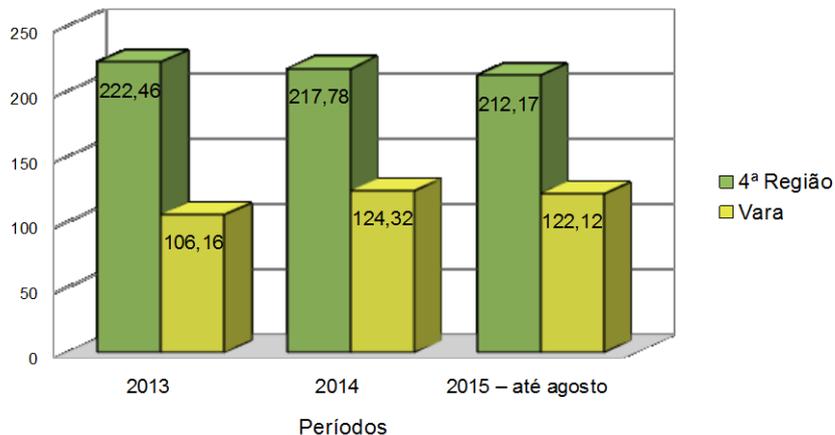


Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 aumento no prazo médio na fase de liquidação nos processos sumaríssimos, alcançando 108,75 dias, e redução nas ações ordinárias, recuando para 122,84 dias, mantendo-se inferior ao prazo médio aferido na 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago.)	Variação% 2014-2015 (até ago.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	419,57	200,98	-52,10%	246,49	22,65%
	Ente Público	1.472,00	130,20	-91,15%	1.821,33	1298,87%
	<b>Total</b>	<b>433,18</b>	<b>197,85</b>	<b>-54,33%</b>	<b>299,88</b>	<b>51,57%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na Vara do Trabalho de Farroupilha, em 2014, foi, em média, de 197,85 dias, refletindo redução de 54,33% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

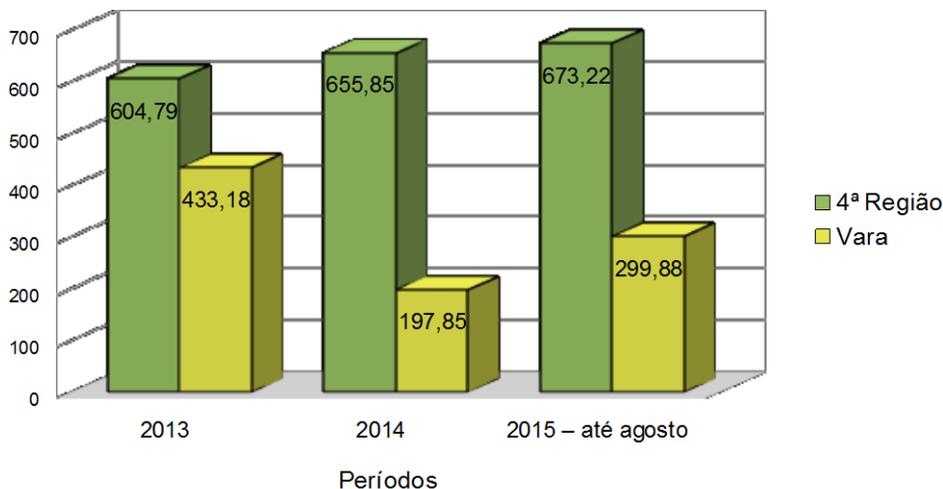
Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (200,98 dias) foi 66,30% mais célere do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (130,20 dias) mostrou-se 88,07% menor que a média regional.

Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de execução, alcançando 246,49 dias nos processos contra entes privados e 1.821,33 dias nas execuções contra entes públicos. Ainda assim, o prazo médio total da Unidade na fase de execução permanece abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
791	791	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
618	618	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.118	1.089	97,41%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
11	11	100,00%	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
400	386	96,50%	<b>Meta cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-3,08%	<b>Meta não cumprida</b>
Execução Fiscal	-0,22%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2015	Solucionados até 31.08.2015	%	Resultado
868	807	92,97%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até	Processos distribuídos até	Percentual atingido	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

31/12/2013	31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e agosto/2015		
549	536	97,63%	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.08)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado
254	222	87,40%	<b>Indicativo de descumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.08.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	<b>0</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	3	2	<b>2</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	<b>0</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	16	8	<b>15</b>
5º) União	47	12	<b>46</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6º) Oi S.A.	2	8	1
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	4	5	3
9º) Banco do Brasil S.A.	1	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.08	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	203,99	186,4	201,95	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.08)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	357	594	475,5	395	<b>481</b>	<b>Média parcial indicativa do cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	29,75	49,5	39,63	56,43	<b>40,08</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas feiras em ambos os turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	-	8 (I) 5 (P)	8 (I) 5 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 29.9.2015)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	10.11.2015	10.11.2015
Una Sumaríssimo	27.10.2015	17.10.2015
Instrução	27.7.2016	11.2.2016 (pautas extras abertas)
Tentativa de acordo em execução	Sempre que necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 29.9.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	67,84	52,48	-22,63%	32,96	-37,20%
	Ordinário	88,86	51,95	-41,53%	50,7	-2,41%
	Total	<b>85,7</b>	<b>52,03</b>	<b>-39,29%</b>	<b>48,31</b>	<b>-7,15%</b>

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 15.09.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **52,48 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **51,95 dias**, nas ações ordinárias, refletindo redução média



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

total de 39,29%, mas **superando**, ainda assim, o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam queda de 7,15% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, recuando para **32,96 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e **50,7 dias** nas ações ordinárias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, **em 29.9.2015**, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para o prazo de **28 dias** nos processos sumaríssimos e **42 dias** nas ações ordinárias.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, **29.9.2015**, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 11.02.2016 (**132 dias**), com audiências já designadas para 27.7.2016 (**300 dias**). O prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriano Santos Wilhelms	400	300	56	7	<b>763</b>
André Sessim Parisenti	50	31	3	2	<b>86</b>
Deise Anne Herold	32	35	19	0	<b>86</b>
Milena Ody	1	1	0	0	<b>2</b>
Rui Ferreira dos Santos	430	289	74	0	<b>793</b>
Juiz não informado *	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>914</b>	<b>656</b>	<b>152</b>	<b>9</b>	<b>1.731</b>

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriano Santos Wilhelms	445	270	50	4	<b>769</b>
Giani Gabriel Cardozo	87	49	3	0	<b>139</b>
Jaqueline Maria Menta	0	0	1	0	<b>1</b>
Sheila Spode	59	28	8	0	<b>95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>591</b>	<b>347</b>	<b>62</b>	<b>4</b>	<b>1.004</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz, na data da consulta.

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriano Santos Wilhelms	312	151	1	464	27	<b>491</b>
André Sessim Parisenti	31	12	0	43	5	<b>48</b>
Deise Anne Herold	38	25	0	63	2	<b>65</b>
Edenir Barbosa Domingos	-	6	0	6	-	<b>6</b>
Fernanda Probst Marca	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Milena Ody	5	1	0	6	2	<b>8</b>
Rui Ferreira dos Santos	208	209	1	418	52	<b>470</b>
<b>TOTAL</b>	<b>594</b>	<b>405</b>	<b>2</b>	<b>1.001</b>	<b>88</b>	<b>1.089</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriano Santos Wilhelms	312	286	8	606	81	<b>687</b>
Daniela Floss	4	1	0	5	5	<b>10</b>
Edenir Barbosa Domingos	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Giani Gabriel Cardozo	46	4	0	50	14	<b>64</b>
Jaqueline Maria Menta	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Rui Ferreira dos Santos	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Sheila Spode	31	11	0	42	1	<b>43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>395</b>	<b>303</b>	<b>8</b>	<b>706</b>	<b>101</b>	<b>807</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Segundo informações prestadas pela diretora de secretaria Raquel, o trabalho na Unidade Judiciária é distribuído segundo critério misto. Os cumprimentos gerais são divididos por número (carteira) e a análise das petições e minutas de despacho do protocolo fica a cargo de Raquel, Paulo e Rogério. O atendimento ao balcão ocorre por rodízio, e quem está atendendo ao balcão recebe as petições, localiza os autos dos processos correspondentes e lavra os termos de juntada, contando com auxílio da estagiária. A certificação do prazo física é feita por Raquel, que minuta os despachos. Raquel também confere os mandados de citação e penhora e os alvarás expedidos. O manejo dos convênios está a cargo de Rogério. Paulo recebe os malotes e Sidnei os expede.

No movimento grevista do ano de 2014 não houve adesão dos servidores. Com relação à greve do ano de 2015, 50% servidores aderiram, por duas semanas.

No momento, há alguns móveis e equipamentos de informática para desfazimento, cujo processo de desfazimento está em andamento, devendo ser informada a Vice-Corregedoria quando de sua conclusão.

## **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Em dia. Cumpridas as determinações dentro da semana em que assinadas.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, nos processos em que estavam sendo expedidos mandados de citação e/ou de penhora, a ordem mais antiga a ser cumprida era de 23.9.2015.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia. Expedidos, no máximo, em três dias a contar de sua determinação.

## **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em dia.

## **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, estavam sendo minutados despachos relacionados a petições protocoladas na unidade em 24.9.2015.

## **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, estava sendo certificado o prazo vencido no dia 18.9.2015.

### 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre semanalmente.

### 7.8 CONVÊNIOS

Em dia.

### 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Realizado mensalmente.

### 7.10 EXAME DOS LIVROS

#### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000912-03.2012.5.04.0531	05/08/2015	01 mês e 12 dias
2	0000967-85.2011.5.04.0531	20/08/2015	27 dias
3	0000077-44.2014.5.04.0531	20/08/2015	27 dias
4	0000761-66.2014.5.04.0531	28/08/2015	19 dias
5	0000142-73.2013.5.04.0531	31/08/2015	16 dias
6	0000056-05.2013.5.04.0531	06/09/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.09.2015)

#### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000687-17.2011.5.04.0531	10/08/2015	01 mês e 07 dias
2	0028800-25.2004.5.04.0531	19/08/2015	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.09.2015)

#### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.09.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.08.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	<b>Processo nº 0000501-28.2010.5.04.0531 (Ação Civil Coletiva)</b>
<p><b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais.</b> <u>Lançamentos no inFOR:</u> no lançamento 88 constou como complemento do andamento “Petição protocolada” a observação “IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO - apresentação”, quando o correto é “CÁLCULOS – requerimento/manifestação sobre”, conforme teor da manifestação das fls. 396-98; não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 107 “Decisão/Despacho”. <u>Termos de juntada:</u> termo de juntada da fl. 404-v não guarda compatibilidade com o andamento do processo, devendo ser observado o procedimento correto para torna-lo sem efeito; na fl. 407-v não identifica a peça processual juntada (retificação do cálculo de liquidação). <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado:</u> devolução da carga dos autos em 28-04-2015 (fl. 394) e conclusão ao magistrado em 14-05-2015 (fl. 399); prazo concedido na notificação da fl. 497 findou em 05-08-2015, e autos foram conclusos ao magistrado em 25-08-2015, fl. 498. <b>DETERMINAÇÃO.</b> Tornar sem efeito o termo de juntada da fl. 404-v</p>	
2	<b>Processo nº 0000480-81.2012.5.04.0531</b>
<p><b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> <u>Lançamentos no inFOR:</u> não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento nº 69 (“Decisão/Despacho”). <u>Documentos de tamanho reduzido anexados:</u> na fl. 216 não foi rubricado e numerado, embora tenha sido quantificado. <u>Erro material</u> na numeração do processo: da fl. 279 passa para a fl. 480. <u>Termos de juntada:</u> na fl. 512-v não identifica a peça processual juntada (substabelecimento). <b>Movimentação processual.</b> <u>Demora no impulso processual:</u> processo sem movimentação de 23.3.2015, quando consultado o andamento da carta precatória expedida (fl. 512) e 10.6.2015, quando atualizada a conta e conclusos os autos ao magistrado (fls. 516-8). <u>Certificação do prazo:</u> prazo da citação da fl. 216 findou em 25-02-2014, e seu decurso <i>in albis</i> foi certificado em 09-04-2014, fl. 217. <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 08.5.2014 (fl.231) cumprido em 20.5.2014 (fl. 232). <b>DETERMINAÇÃO.</b> Renumerar o processo a partir da fl. 280.</p>	
3	<b>Processo nº 0000999-22.2013.5.04.0531</b>
<p><b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Peculiaridade.</b> Reclamatória ajuizada em <u>06.12.2013</u> ainda na fase de conhecimento em razão de carta precatória inquiritória expedida para São Paulo; retornou, cumprida, <u>24.6.2015</u>, com designação de audiência para 06.4.2016, <u>antecipada para 06.10.2015</u> (fl. 390). <b>Aspectos formais.</b> <u>Termos de juntada:</u> na fl. 275-v consigna “manifestação dos 2º e 3º</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

reclamados”, dando a entender tratar-se de peça única, quando estão sendo juntadas duas petições (fls. 276-7 e 278-9). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

4

Processo nº 0000588-76.2013.5.04.0531

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 206-15. Termos de juntada: nas fls. 224-v e 254-v não identificam as peças processuais juntadas (quesitos e recurso ordinário, respectivamente); na fl. 320-v não identifica o servidor que o subscreve. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento 75 “Decisão/Despacho”, que recebeu o recurso adesivo das fls. 271-3. Os autos não foram conclusos ao magistrado para decisão sobre a admissibilidade do recurso adesivo das fls. 277-79. Erro material: constou na certidão lavrada na fl. 283 que às fls. 277-79 a segunda reclamada apresentou “contrarrazões”, quando o correto é “recurso adesivo”. Autos provisórios: ausência de numeração no canto direito inferior da fl. 321, que também integra os autos provisórios juntados à fl.312-v. Documentos de tamanho reduzido anexados: na fl. 359-v não foi numerado, rubricado e quantificado. Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo concedido na notificação da fl. 365. **Movimentação processual.** Certificação do prazo: prazo concedido nas notificações das fls. 306-7 findou em 10-11-2014, e seu decurso *in albis* foi certificada em 01-12-2014, fl. 308.

5

Processo nº 0020700-47.2005.5.04.0531

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado provisoriamente em 07.7.2011, ante a notícia da decretação da falência da executada. Desarquivado em 16.12.2014 para alteração de “arquivado provisoriamente” para “arquivado definitivamente”. Em 19.1.2015, desarquivado para prosseguimento da execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Certificação do prazo: prazo concedido na notificação da fl. 545 findou em 22.8.2014 e seu decurso *in albis* foi certificado em 29.9.2014 (fl. 547-v); expedido, em 08.8.2014, ofício à 2ª Vara Judicial de Farroupilha solicitando informações sobre o andamento do processo falimentar da executada, apenas em 19.1.2015 é certificada a ausência de resposta (fl. 548).

6

Processo nº 0000400-49.2014.5.04.0531

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação de 22.5.2015, quando decorrido o prazo mencionado na certidão da fl. 76, e 03.7.2015, quando conclusos os autos ao magistrado (fl. 78).

7

Processo nº 0000301-50.2012.5.04.0531

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Certificação do prazo: prazo concedido nas notificações das fls. 160-1 findou em 03.2.2014 e seu decurso só foi certificado em 11.3.2014 (fl. 162-v). Demora no impulso processual: processo sem movimentação de 06.5.2014, quando retirada carta de arrematação (fl. 178) até 11.6.2014, quando conclusos os autos ao magistrado (fl. 179).

8

Processo nº 0000423-53.2012.5.04.0405

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0000596-53.2013.5.04.0531

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento 54 “Decisão/Despacho”, em alusão ao despacho exarado na fl. 215. Não foi certificada a não ocorrência de expediente forense entre os dias 20-12-2014 e 06-01-2015, nos termos da Lei nº 5.010/66, e a suspensão dos prazos no período de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

07 a 2020.1.2015, conforme Resoluções Administrativas nº 06/2013 e 23/2014 do TRT da 4ª Região. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

10

Processo nº 0000473-89.2012.5.04.0531

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** O cálculo de liquidação apresentado às fls. 210-8 não recebeu registro de protocolo. **Termos de juntada:** na fl. 237-v não identifica a peça processual juntada (substabelecimento sem reservas). **Movimentação processual.** **Certificação do prazo:** prazo concedido nas notificações das fls. 204-7 findou em 22-04-2014, e seu decurso *in albis* foi certificado em 20-05-2014, fl. 207-v; prazo concedido nas notificações das fls. 233-36 findou em 11-07-2014, e seu decurso *in albis* foi certificado em 14-08-2014, fl. 237-v.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 15.09.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000595-34.2014.5.04.0531
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000728-47.2012.5.04.0531 0000524-66.2013.5.04.0531 0000198-43.2012.5.04.0531 0091200-36.2008.5.04.0531
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000492-95.2012.5.04.0531 0000984-87.2012.5.04.0531

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria pela Vara do Trabalho de Farroupilha, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processo 0000588-76.2013.5.04.0531, fls. 268 e 274).

## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria pela **Vara do Trabalho de Farroupilha**, bem assim conforme aferido por ocasião da inspeção correcional realizada, em 29.9.2015, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., processo 0000588-76.2013.5.04.0531, fl.353).

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim conforme aferido por ocasião da inspeção correcional realizada, em 29.9.2015, constatou-se que nos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Farroupilha, em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, **é ordenada** a citação do sócio para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Mas **concomitantemente** é realizada consulta ao convênio Bacen Jud e Renajud e, se positiva(s), efetuada a restrição amparada no poder geral de cautela.

### 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária **em 05.9.2014**.

O trabalho é distribuído segundo critério misto, a exemplo do que ocorre com os processos físicos. A triagem inicial é dividida por carteiras, e a designação de pauta se dá de forma automática nas ações ordinárias, sendo designadas manualmente nos processos de rito sumaríssimo e em caso de ações de cumprimento sendo que estas últimas, às vezes, aguardam pauta especial que reúna as mesmas requeridas.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 25.9.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a diretora de secretaria. A posição, na data da visita correcional, **29.9.2015**, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com petições		05	20132-16.2014	* demais,



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

avulsas	-		(23.9.2015)	24.9.2015
Com habilitações não lidas	-	<b>08</b>	<u>20885-36.2015</u> (26.9.2015)	
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	<b>0</b>		
Com petições não apreciadas	-	<b>157</b>	6 de 18.9.2015	* demais, 21.9.2015 em diante
Com mandados devolvidos OJ	-	<b>03</b>	<u>20956-38.2015</u>	* Diligência cumprida em 24.9.2015
Com audiências não designadas	-	<b>0</b>		
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando cumprimento providência	Prazo quinzenal	<b>81</b>	<b>Prazo 2015 – 09 – 16 a 30</b> (14 processos) v.g., <u>20659-31.2015</u> (todos no prazo)	<b>23.9.2015</b> Apresentado laudo
Aguardando cumprimento de providência - exec.	Prazo quinzenal	<b>08</b>	<b>Prazo 2015 – 09 – 01 a 15</b> (2 processos) <u>20336-60.2014</u> Decorrido o prazo em 01.9.2015	<b>15.7.2015</b> Expedida notificação
Aguardando cumprimento de providência - liq.		-	-	-
Aguardando ciência	-	<b>06</b>	<u>20786-66.2015</u> Prazo até 30.9.15	<b>21.9.2015</b> Notificação da sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	<b>0</b>		
Aguardando término dos prazos (conhecimento)	Por carteira (4), e uma caixa 'aguarda laudo'	<b>159 (quantidade total)</b>  Na raiz: (143) Sidnei (0) Marlene (0) Paulo (1) Lúcio (2) Aguarda laudo (13)	<b>Na raiz – 20517-27.2015</b> (prazo até 24.9.15) ***** <b>Lucio – 20208-06.2015</b> – sem movimentação desde 24.6.2015, falta realizar perícia grafo *** <b>Aguarda laudo – 20584-89.2015</b> – prazo para	<b>22.9.2015</b> Cumprida diligência  ***** <b>24.6.2015</b> Manifestação sobre perícia de insalubridade



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

			apresentação de laudo findou em 18-9-2015	
<b>Aguardando término dos prazos - exec</b>	Por certa: Sidnei, Marlene, Paulo, Lúcio	<b>11 (todos na raiz)</b>	<b>CP20665-38.2015</b> No prazo	<b>01.9.2015</b> mandado c/Of. Justiça
<b>Aguardando término dos prazos - liquid</b>	Por carteira	<b>03 (todos na raiz)</b>	<b>20365-13.2014</b> No prazo	<b>28.8.2015</b> Notificado perito – prazo 30 dias
<b>Análise de Conhecimento</b>	Por carteira (5)	<b>32 (quantidade total)</b> Sidnei (4) Marlene (3) Paulo (6) Sabrina (10) Lúcio (10)	<b>Sidnei – 20750-24.2015</b>  ***** <b>Paulo –20765-90.2015</b> Aguarda cumprimento  **** <b>Sabrina - 20387-71.2014</b> (prazo decorrido em 20-08-2015) ***** <b>Lúcio –20888-88.2015</b> Aguarda cumprimento	<b>23.9.2015</b> Expedido alvará (falta citar rda.)  ***** <b>17-09-2015</b> Despacho  ***** <b>07-08-2015</b> Expedida notificação **** <b>22-09-2015</b> Despacho
<b>Apreciar urgentes</b>		-	-	-
<b>Controle sobrestamento / suspensão</b>		<b>0</b>		
<b>Controle manual prazo pós sent.</b>		<b>15</b>	<b>20479-15.2015</b> Decorrido prazo em 01-09-2015	<b>03.9.2015</b> Juntado comprovante de entrega da notificação
<b>Prazos vencidos - conhecimento</b>	Por carteira	<b>30 (quantidade total)</b> Sidnei (7) Paulo (7) Sabrina (0) Lúcio (11) Marlene (5)	Sidnei - <b>20161-66.2014</b> Decorrido prazo em 18-09-2015 ***** Paulo - <b>20155-59.2014</b> Decorrido prazo em 16-09-2015 ***** Lúcio - <b>20328-83.2014</b> Decorrido prazo em 08.9.2015	<b>15.9.2015</b> contrarrazões  ***** <b>26.8.2015</b> expedida notificação  **** <b>10.8.2015</b> Expedida notificação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Prazos vencidos - execução</b>	Por carteira:	<b>07</b> Sidnei (1) Marlene (1) Paulo () Sabrina (2) Lúcio (3)	Sidnei: <u>20510-35.2015</u> Decorrido prazo em 21.9.2015 **** Marlene: <u>20182-08.2015</u> Decorrido prazo em 23.9.2015 **** Sabrina: <u>20097-56.2014</u> Decorrido prazo em 19.9.2015 *** Lúcio: <u>20728-63.2015</u> Decorrido prazo em 14.9.2015	<b>15.9.2015</b> Cumprida diligência **** <b>01.9.2015</b> Expedido mandado via Correio *** <b>17.9.2015</b> Cumprida diligência *** <b>10.9.2015</b> Cumprida diligência
<b>Prazos vencidos - liquidação</b>	Por carteira	<b>01</b> Sidnei () Marlene () Paulo (1) Sabrina () Lúcio ()	<u>20124-05.2015</u> Decorrido o prazo em 23.9.2015	<b>18.9.2015</b> Cumprida diligência
<b>Remeter ao 2º grau</b>		<b>01</b>	<u>20048-15.2014</u>	<b>25.9.2015</b> Certidão
<b>Triagem inicial</b>		<b>15</b>	<u>20998-87.2015</u>	<b>18-09-2015</b> autuação

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT) .

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à diretora de secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.



## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que Vara do Trabalho de Farroupilha o número de servidores (10) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 09 a 10). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 17 horas/treinamento em PJe por servidor e 87 horas por servidor em outros cursos.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 2 servidores (Andressa e Ivan). Quanto aos afastamentos, os mais significativos ocorreram por força de LTS (Lúcio, 24 dias e Marlene, 30 dias).

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve de 2015, constatou-se adesão de 50% dos servidores da unidade, por duas semanas.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 13,13% em relação ao ano de 2013 (aumento de 268 processos), alcançando 2.309 processos, ficando acima do crescimento médio do acervo de processos apurado na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 1,82% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 10 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.118 casos novos na unidade. Em 2014 não se constatou nenhum processo aguardando prolação de sentença com prazo vencido, situação mantida até agosto de 2015.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou de 42,49% em 2013 para 34,83% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 41,43%, o que é elogiável na medida que na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), cresceu 26,40% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 15% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, permaneceu estável, em 33,54%, inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 6,07% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 24,13%, enquanto na 4ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 68,65% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas as Metas 1/2014 e 5/2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária. As demais Metas anteriores a 2015, foram atendidas, bem como as Metas 2 e 6 de 2015. Quanto à Meta 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento, e os dados apurados até agosto de 2015 projetam descumprimento das Metas 1, e 5/2015.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se, em 2014, aumento médio de 7,50% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 81 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 224 dias, enquanto o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Em agosto de 2015 os prazos da Unidade Judiciária haviam recuado para 51 dias nos processos sumaríssimos e 206 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou, em 2014, 71 dias nos processos sumaríssimos e 130 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários, o que é elogiável.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 54,33% no prazo de tramitação processual, recuando para 201 dias quando o executado é ente privado, e para 130 dias quando a execução é contra ente público, prazos muito menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente, o que também é elogiável.

No ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, embora na data da inspeção correcional com relação aos processos de rito sumaríssimo as audiências iniciais estivessem sendo designadas no prazo de 28 dias e as dos processos ordinários marcadas no prazo de 42 dias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 29.9.2015, situava-se entre 132 dias (pautas extras abertas) e 300 dias (pauta mais distante já designada), quando o prazo médio que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias. Destaca-se, outrossim, a ausência de processos conclusos ao Juiz titular aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada. Apresentam alguns atrasos pontuais resultantes da greve de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

servidores, considerando, v.g., que os mandados entregues a oficiais de justiça, inclusive de outras comarcas, não estão sendo cumpridos.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária, no ano de 2014, apresentou dificuldades pontuais para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais. No ano de 2015, não se constatou tais atrasos e, na data da Correição, os prazos, em regra, estavam sendo atendidos.

Destaca-se o empenho do magistrado titular na entrega de sentenças líquidas. Após proferir decisão, encaminha os autos para peritos contadores da sua confiança, que procedem à liquidação, incluídos posteriormente os valores apurados, com a memória do cálculo, para então publicá-la (v.g., proc. nº 0000897-97.2013.5.04.0531).

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até agosto, apontam tendência de manutenção do quadro.

#### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

#### **ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

#### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam mantidos os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo, atendendo ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

não ultrapassem o prazo de até 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (processos nº. 0000501-28.2010.5.04.0531 e 0000480-81.2012.5.04.0531);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;

**ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos continue sendo feita diariamente;
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- c) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providência - execução” e “aguardando término dos prazos - conhecimento”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Farroupilha, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

Compareceram, entretanto, para entrevistar a Vice-Corregedora, acompanhada do Juiz titular, os Srs. Luis Muller, da Rádio Espaço FM, Adroir da Silva, do jornal O Farroupilha, e Emilio Nunes, da Rádio Miriam.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms, pela Diretora de Secretaria Raquel Giacomett e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**